



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pousos Alegre

EDITAL Nº1/2022/POA/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

EDITAL 67/2022

ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pousos Alegre, no uso de suas atribuições, torna público edital para eleição dos membros que irão compor o Colegiado Acadêmico (CADEM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pousos Alegre, conforme [RESOLUÇÃO Nº 162/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS](#).

1. DO OBJETIVO

1.1 Eleição de novos membros, titulares e suplentes, dos seguintes segmentos: docente, técnico-administrativo e discente, para comporem o Colegiado Acadêmico – CADEM, representando o IFSULDEMINAS - Campus Pousos Alegre, conforme Resolução nº 162/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Os docentes e técnicos administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Pousos Alegre e discentes regularmente matriculados no campus;

2.2 Os representantes docentes, técnicos administrativos e discentes serão eleitos pelos seus pares e terão mandato com duração de dois anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

2.3 Para os membros efetivos do CADEM haverá um suplente, cuja designação obedecerá às normas previstas para os titulares.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Ao Colegiado Acadêmico compete:

- I. Aprovar e encaminhar aos órgãos competentes para tramitação, as propostas de novos cursos e as propostas de alterações dos cursos existentes;
- II. Aprovar e encaminhar aos órgãos competentes para tramitação a proposta de calendário letivo anual, em concordância com a normativa de Calendário Acadêmico em vigor;
- III. Apreciar, quando solicitado ou quando se fizer necessário, os dados orçamentários do campus e as prioridades em função dos recursos disponíveis, convênios e editais;
- IV. Apreciar, quando solicitado ou quando se fizer necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos;
- V. Criar grupos de trabalho e comissões internas, sempre que se fizer necessário;
- VI. Apreciar propostas de atualização do Regimento Interno do campus, encaminhando-as ao Reitor para deliberação e aprovação do Conselho Superior (CONSUP);
- VII. Apreciar sobre outras questões submetidas à sua análise.

4. DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a eleição de:

- I. 2 (dois) representantes do corpo docente, sendo 1 titular e 1 suplente;
- II. 2 (dois) representantes do corpo técnico administrativo, sendo 1 titular e 1 suplente;
- III. 2 (dois) representantes do corpo discente, sendo 1 titular e 1 suplente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de 03/11/2022 até às 23h59min do dia 07/11/2022.

5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/hWsqeqocHShtQ5EU7>

5.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante atendimento ou não do item 5.2. A relação de inscritos será divulgada no dia 10/11/2022, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Pousos Alegre.

5.4 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h59min do dia 11/11/2022. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail gabinete.pousosalegre@ifsulde Minas.edu.br com o assunto: RECURSO INSCRIÇÃO EDITAL CADEM.

5.5 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Pousos Alegre no dia 14/11/2022, a partir das 14h.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A votação será direta, facultativa e secreta, acontecerá no formato eletrônico, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional a partir das 14h do dia 14/11/2022, ficando disponível para votação até às 23h59min do dia 16/11/2022.

6.2 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

6.3 Podem votar os servidores docentes e técnicos administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Pousos Alegre e os discentes regularmente matriculados no Campus.

6.4 Será considerado eleito como titular o docente, o técnico-administrativo e o discente com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos segmentos.

6.5 Serão considerados suplentes os segundos nomes mais votados, após contabilizados os votos válidos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Para os servidores docentes ou técnico-administrativos, em caso de empate:

7.1.1 Será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;

7.1.2 Apresentar maior idade;

7.2 Para os candidatos discentes, em caso de empate:

7.2.1 Será classificado como titular e/ou suplente o discente que tenha mais dias letivos cumpridos no curso que esteja matriculado;

7.2.2 Apresentar maior idade.

8. DA APURAÇÃO

8.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação, validado pela Comissão Eleitoral. Os resultados preliminares serão publicados no dia 21/11/2022.

8.2 O prazo para recorrer do resultado preliminar será até às 23h59min do dia 22/11/2022. O anexo II, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail gabinete.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br com o assunto: RECURSO RESULTADO EDITAL CADEM.

8.3 O resultado final será publicado a partir do dia 24/11/2022.

8.4 Não caberá recurso ao resultado final.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/11/2022
Inscrições de candidaturas	03/11/2022 a 07/11/2022, até às 23h59min
Divulgação da Lista de Candidatos	10/11/2022
Recurso da homologação dos inscritos	11/11/2022, até às 23h59min
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	14/11/2022 (a partir das 14h)
Votação	14/11/2022 (a partir das 14h) a 16/11/2022, até às 23h59min
Divulgação do Resultado Preliminar	21/11/2022
Prazo para Recursos - Resultado Preliminar	22/11/2022, até às 23h59min
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 24/11/2022

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Caso não haja inscritos para algum dos segmentos relacionados no item 4 do presente Edital, o Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre fará a indicação ou convite aos servidores ou discentes, para representarem seus respectivos pares no CADEM.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Direção-geral.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

ANEXO I

MODELO PARA RECURSO

INSCRIÇÃO

Edital nº 67/2022 – COLEGIADO ACADÊMICO – CADEM

IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Nome: _____

Segmento: _____

Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____

Data: ___ / ___ / 2022

Assinatura:

ANEXO II

MODELO PARA RECURSO

RESULTADO PRELIMINAR

Edital nº 67/2022 – COLEGIADO ACADÊMICO – CADEM

IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Nome: _____

Segmento: _____

Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____

Data: ___ / ___ / 2022

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 03/11/2022 10:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290689

Código de Autenticação: 615a504267

